

Companhia de Locação das Américas

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 10.215.988/0001-60
NIRE nº 35.300.359.569

Unidas S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 04.437.534/0001-30
NIRE nº 35.300.186.281

FATO RELEVANTE CONJUNTO**16ª Emissão de Debêntures da Unidas S.A.**

A **UNIDAS S.A.** ("Companhia") e a **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS** ("Locamerica"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44 de 23 de agosto de 2021, e ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunicam aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 13 de dezembro de 2021, foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, a 16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples da Companhia, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional outorgada pela Locamerica, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), de 850.000 (oitocentas e cinquenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais) ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta Restrita", respectivamente), nos termos a serem previstos na "Escritura Particular de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional, da Décima Sexta Emissão da Unidas S.A." ("Escritura de Emissão").

As Debêntures serão garantidas por fiança outorgada pela Locamerica, conforme termos aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Locamerica realizada em 13 de dezembro de 2021.

A Emissão será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, observado o disposto na Instrução CVM 476.

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de dezembro de 2021 ("Data de Emissão"). A Emissão será realizada em série única, sendo que o vencimento das Debêntures ocorrerá ao término do prazo de 06 (seis) anos contados da Data de Emissão, ocorrendo, portanto, em 15 de dezembro de 2027 ("Data de Vencimento").

Não haverá atualização ou correção monetária. As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, "over extra group", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada e divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no Informativo Diário, disponível em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de spread (sobretaxa) correspondente a 1,80% (um inteiro e oitenta centésimos por cento) ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente

sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("Remuneração"). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão) decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme aplicável, a partir da Primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão), ou da respectiva Data de Pagamento da Remuneração (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em duas parcelas, sendo a primeira devida no dia 15 de dezembro de 2026, e a segunda na Data de Vencimento.

A Remuneração será paga semestralmente, no dia 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de junho de 2022 e o último, na Data de Vencimento (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração").

As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Oferta Restrita serão utilizados no curso normal dos negócios da Emissora e serão destinados para reforço de caixa da Emissora.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda das Debêntures e/ou de divulgação da Oferta Restrita.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2021.

Companhia de Locação das Américas

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Diretor Financeiro e de RI

Unidas S.A.

Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Diretor Financeiro e de RI